



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Segunda-feira • 19 de Outubro de 2020 • Ano IV • Nº 442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Extrato do Aditivo - TP Nº 04.06.01-2020 - Pavimentação em Paralelepípedo - Contendas**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEREIRO**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do MUNICÍPIO DE PEREIRO, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 21.08.01/2020, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04.06.01/2020, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELA METODOLOGIA CONVENCIONAL COM MEIO-FIO DE CONCRETO DOS TRECHOS ALTO DO ZÉ DE ANA, E VILA MANOEL DA PALHA, DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

**CONTRATADO(A):** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.336.279/0001-11.

**VALOR** - A presente readequação consigna um replanilhamento do orçamento do qual decorrerá um impacto de acréscimo financeiro global em R\$ 6.904,34 (seis mil, novecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), gerando um percentual de 8,43% (oito vírgula quarenta e três por cento) aproximadamente. O valor do contrato replanilhado(readequado) passará de R\$ 81.945,22 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para R\$ 88.849,56 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Tudo conforme planilha em anexo.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Anderson Santos da Silva.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** PEDRO ALVES DE SENA.

Pereiro/CE, 29 de setembro de 2020.

PEDRO ALVES DE SENA. - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8**  
**Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE**  
**(88) 3527-1250 / 3527-1260**